

O
PARAHYBANO

10 DE AGOSTO
DE 1892

O PARAHYBANO

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

Anno I	REDACÇÃO E TYPOGRAPHIA	PARAHYBA DO NORTE	ASSIGNATURAS	N. 138
	RUA DA MISERICORDIA N. 9 A Avulso do dia..... 60 rs. Do dia anterior..... 100 rs.	QUARTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 1892	CAPITAL.—Por tres mezes..... 3\$000 INTERIOR E ESTADOS—Anno..... 14\$000 Sem... 8\$000—Trim... 4\$000	

AVISO

Pedimos aos nossos assignantes da Capital e interior que se acham em atraso, o obsequio de mandarem saldar seus debitos com esta empresa, afim de não lhes suspendermos a remessa de nossa folha.

A Redacção

Ao Eleitorado Parahybano

O congresso constituinte do Estado da Parahyba, tendo concluido a primeira parte da sua missão, vando e promulgando a lei fundamental, por onde d'ora em diante rege a familia parahybana, vem por meio do presente manifesto apresentar e recomendar ao eleitorado os nomes dos cidadãos que deverão em breve prazo ser votados para os altos cargos do presidente e vice-presidentes d'este Estado.

Tendo sido o acti o congresso organizado sob as vistas immutadas do partido republicano da Parahyba, que para tal fim delegou poderes a uma comissão escolhida do seu seio, e como tal gozando da mais ampla confiança do mesmo partido, que por sua vez representa a grande maioria do nosso eleitorado, julgou-se o congresso autorizado a tomar a iniciativa da indicação de tais candidaturas, certo de que assim procedendo vae ao encontro do pensamento da maioria dos cidadãos que o honraram com sua confiança no livre pleito de 30 de maio findo.

Poderia o congresso, á semelhança do que se tem passado em outros Estados da União Brasileira, promulgada a sua constituição, eleger em seguida o presidente e vice-presidentes do Estado; e razões de ordem politica e economica não faltariam para justificar esse acto do congresso, se attendermos a que ha urgencia de constituir-se o Estado dentro do corrente anno.

Mas, podendo assim proceder apesar de não estar explicitamente consignada esta authorização no seu mandato, o congresso julga dar mais uma prova de sua origem democratica e corresponder os intuitos da politica honesta inaugurada na Parahyba a 1 de janeiro do corrente anno, fazendo apello a esse povo que tão livremente o elegu e que na sua livre manifestação da vontade soberana decidirá da sorte dos candidatos.

Justificada assim a sua iniciativa e fundamentada a necessidade do apello ao suffragio popular para a eleição de presidente e vice-presidentes do Estado, o congresso passa a indicar os nomes dos cidadãos abaixo para os elevados cargos de

—Presidente.—Dr. Alvaro Lopes Machado;
—1.º Vice-Presidente.—Dr. Eugenio Toscano de Brito;
—2.º Vice-Presidente.—Dr. João Tavares de Mello Cavalcante.

Os tres illustres parahybanos apontados reúnem todos os requisitos e excellentes qualidades para o bom desempenho de tão importante-quanto honrosas funções; porquanto não lhes faltam nem o talento, illustração e conhecimento indispensavel dos negocios publicos da Parahyba, nem o civismo tantas vezes provado e devidamente aquilato pelos nossos concidadãos, que os tem no mais alto conceito.

E por serem os seus nomes e os seus serviços a Parahyba merecidamente reputados no conceito publico, o congresso se despenda de fazer a apoloia dos distinctos parahybanos, lembrando apenas que o Dr. Alvaro Lopes Machado, talento laureado interrompidamente no complexo e difficil programma que constitue o curso de engenharia Militar entre nós, é o typo do trabalhador assiduo no estudo dos problemas que cabem sob a investigação da sua lucida intelligencia; e sobre ser um professor emérito, tem ultimamente na alta administração do Estado revelado as qualidades mais preciosas para o periodo de organização que vamos atravessando.

O dr. Eugenio Toscano de Brito, medico illustrado, jornalista abalizado, esteve sempre na vanguarda das lideiras democraticas e na direcção de uma imprensa adiantada e independente foi o guarda-fiel das boas normas de governo, batendo-se pela moralidade na administração publica. Ultimamente foi um dos mais valentes cooperadores do movimento politico que determinou a ascensão ao poder do partido republicano d'este Estado e foi pela sua actividade e conhecimento dos negocios publicos o mais activo collaborador da junta governativa que logo após o pronunciamento popular foi encarregada de dirigir os destinos da Parahyba.

O dr. João Tavares de Mello Cavalcante, advogado illustrado e proecto, é um dos mais bellos ornamentos do congresso e do partido republicano da Parahyba, pelo seu caracter humanitario, servido por uma intelligencia pouco vulgar e esclarecida por um cultivo variado. O seu espirito recto e

moderado o colloca entre os seus concidadãos na mais invejavel posição de sympathia e confiança que a todos inspira, distinguindo-se ainda pelo conhecimento pratico que tem dos negocios publicos da Parahyba, cujo progresso tem promovido constantemente como representante do povo por diversas vezes, e no caracter de juiz que foi cutr-ra, com muito brilho e vantagem para a causa da justiça.

Assim, o congresso espera que o eleito-parahybano, affirmando mais uma vez a sua confiança na actual situação, suffragará os nomes dos candidatos indicados, sem restricções de qualquer natureza.

Parahyba do Norte, 30 de julho de 1892.
Vigário Antonio Agnes de Mello.
Capitão José Joaquim do Rego Barros.
Asenelino Candido das Neves.
João Lindeira Divoda.
Dr. Chateaubriand.
Thomaz d'Aguiar Mendel.
Valdevino Lobo Ferreira Maia.
Capitão Gervasio Martins d'Oliveira Cruz.
Augusto Alfredo de Lima Bello.
João Lourenço Porto.
Bellarmino A. da Nobrega Pinog.
Bento José Alves Vianna.
Antonio Bernardino dos Santos.
Pedro Baptista G. Gumbirra.
Rodolpho Galeão.
Pedro Velho do Rego Mello.
Padre Wafredo Leal.
Felisardo Leite.
Augusto Gomes.
José Antonio Maria da Cunha Lima.
Subserveo a apresentação do dr. Alvaro Machado para presidente e do dr. Eugenio para vice-presidente.—João Tavares de Mello Cavalcante.
Miguel Santa Cruz Oliveira.
Abdon Nobrega.

Ao Eleitorado Parahybano

Comissionados pelos nossos amigos e correligionarios, deputados ao congresso do Estado, para apresentarmos ao eleitorado parahybano o nome do tenente coronel Luiz Antonio de Souza, eleito em escrutinio previo em reunião realia por aquelles amigos e correligionarios, anim de preencher a vaga occasional no mesmo congresso pela renuncia que do mandato fez o Dr. Prudencio Cotegipe Milanez, os abaixo assignados pedem ao eitorado parahybano que suffraguem no pleito de 7 de Setembro o nome do escolhido para merecer a honra de seus votos.

O tenente coronel Luiz Antonio de Souza recommendando-se pelo seu alto prestigio, pelo seu criterio e pela sua dedicação e lealdade ao partido republicano, é digno de ocupar uma cadeira na assembleia legislativa do Estado e saberá honrar o mandato que lhe for confiado pelo digno eleitorado parahybano.

Parahyba, 4 de Agosto de 1892
Dr. Eugenio Toscano de Brito.
João Tavares de Mello Cavalcante.
Valdevino Lobo Ferreira Maia.

Circular.—N. 2329 2.ª seção. Ministério dos Negocios do Interior Rio de Janeiro 19 de julho de 1892.—Ao sr. governador do Estado da Parahyba.—Sendo os officiaes do registro civil dos nascimentos, casamentos e obitos obrigados, nos termos d'um decreto n.º 722 de 6 de setembro de 1890, a remetter directamente a directoria geral de Estatistica, dentro dos primeiros oito dias dos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada anno, um mappa dos nascimentos, casamentos e obitos que houverem registrados no trimestre anterior; e, como se tenha verificado não haver sido, especialmente no interior do paiz, observado com a devida regularidade, por parte d'aquelles funcionarios, em relação a annos anteriores o disposto no referido decreto, rogo providencias afim de que não continue a ser prejudicado esse importante ramo do serviço publico.—Saude e fraternidade.—Fernando Lobo.

Thesouro do Estado

Dia 8	17906\$239
Receita	139448\$62
Despeza	36733\$987
Saldo Disponível	113396\$401
Para o Banco	

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO EXM. SR. DR. ALVARO LOPES MACHADO

Dia 6 de agosto

Portarias:

Nomeando o cidadão Julio Marques de Mello para o lugar vago de procurador, membro e presidente do conselho de intendencia do municipio de Souza.

Remetiu-se a portaria ao nomeado, para os fins devidos.

Officio:

Ao inspector da thesauraria da fazenda, com mandado, para os fins convenientes, que, em data de 4 de junho ultimo, o bacharel Julio B. de Aguiar Freire Mariz deixou o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Cajazeiras, por haver sido exonerado, conforme participou em officio daquestadaria.

Ao juiz de direito da comarca de Guarabira, com mandado que em data de 4 de corrente meez, concedeu-se ao tenente honrario do exercito Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque, tabellão do publico, judicial e notas e escripta do crime, e vel, officios, capellas, residuos e mais annexas d'aquella comarca, tres mezes de licença, em propogção da em que se achava para tratar de sua saude.

Igual ao juiz municipal e de officio do respectivo termo.

O manifesto

Filhas dessa opposição intransigente, ainda hoje desorientada pelo patriótico movimento de 23 de novembro que salvou o paiz do mais negro despotismo e que tinha convertido o Brasil em vinte olygarquias insaciaveis, as apreciações injustas e parcialissimas feitas pelo nosso illustrado collega do «Estado» em seu n.º 561 sobre o manifesto dirigido ao eleitorado parahybano pelo congresso constituinte, apresentando os candidatos a eleição de presidente e vice-presidentes do Estado, despertam-nos apenas esse sentimento de dó e compaixão ao vermos tantas energias se estragando por uma causa que é um opprobrio, por um falso principio que é uma afronta, por um falso ideal que é uma sombra de cadaver!

Reassentado nessa tripeça, d'abi atrai o «Estado» as suas setas, felizmente inoffensivas, contra o governo e os homens que garantiram a elle e a todos nós a estabilidade das instituições republicanas e essa plena liberdade que gosamos e que a cada hora manifesta-se em qualquer recanto do paiz!

É só porque não lhes foi concedido o direito de conspirar e de serem traidores a patria, levantam-se em infernal pocama a injuriar o sol que os aquece, a luz que os guia!

Os tres illustres cidadãos, que em tão boa hora foram indicados pelo congresso constituinte ao eleitorado para occuparem os altos postos que, estamos certos, lhes serão confiados, só não são dignos d'essa honra por que não bebem nas turvas aguas do orgão da opposição, que pode ter hestendo como bandeira—a gratidão pessoal—mas girando em todo caso em torno de um individuo

que não pode representar um principio, e cujos meritos pessoais, por mais apregoados que sejam, não conseguirão lançar poeira no bom senso.

Desconhecidos os tres distinctos cidadãos, que serão naturalmente chamados a collaborar na obra do levantamento desta pobre e infeliz Parahyba, ainda não de todo libertada dos liames asphixiantes dessa nefasta politica que baqueou a 31 de dezembro do anno findo!...

Ah! esse grito do «Estado» seria o do despeito impotente se não fosse o do hypnotismo inconsciente!

O exm. sr. Dr. Alvaro Machado não é somente um professor illustrado e distincto, um militar que, ornamento de sua classe, a honra pela sua honestidade, e por osse cavalheirismo heroico e brioso que é um apanagio d'essa valente mocidade sahida da escola militar do Rio e que, fora della, leva para toda parte, sempre immaculadas e puras, as suas gloriosas tradições: é tambem uma gloria de sua terra que orgulha-se de ter-lhe servido de berço.

O seu espirito altamente conciliador e lucido, o seu fino e critério administrativos, aliado a um alto cultivo intellectual, dão-lhe direito aos mais altos cargos na administração publica, qualidades estas reveladas por essa paz e socego que gosamos durante os seis mezes de seu governo que tem sido paciente e laboriosa obra para dar animação e vida e arrancar da miseria essa mãe commun que ainda tem palavras de condolencia para os seus ingratos filhos!

Filho dessa heroica terra, que tantos homens illustres e distinctos tem dado, dessa Arde, que como alvo cysue debraga-se orgulhosa no dorso da Barburema, foi alli que elle bebeu os primeiros ensinamentos, a encerrar os altos pineiros que a rodeiam.

Um dia, levando consigo somente as tradições honradas do seu velho pae e o desejo ardente de estudar, de desenvolver aquella intelligencia que, avida e insaciavel de saber, tinha necessidade de outros climas e de outros horisontes, elle deixou a terra natal, e quanto esforço, quanto sacrificio, quanta dedicação não foram precisos para vencer as urzes que encontrava na estrada da vida e que elle mal principiava a trilhar!

Mas o trabalho e a força de vontade tudo venceram, e foi rodeado do respeito de seus condiscipulos e da estima dos seus mestres que elle foi galgando as posições a que davam-lhe direito os seus merecimentos, recebendo afinal o premio que só é dado tel-o aos grandes obreiros da humanidade: e quando

ello poudo voltar-se para o passado, encarou-o cheio de orgulho, d'esse santo orgulho das almas privilegiadas, revendo-se em si a obra do seu esforço, da sua intelligencia e do seu trabalho.

Quem assim é, quem por tantos titulos recommenda-se ao respeito, estima e consideração de seus patricios, não precisa estar assentado na cadeira de governador para continuara exercer o cargo pela livre vontade popular, que se manifestaria por esse moço, fosse qual fosse a posição que occupasse o exm. sr. dr. Alvaro Machado.

O dr. Eugenio Toscano de Brito, caracter impoluto e adamantino, espirito superior e de eleição, dotado d'uma alma varonil e sempre disposta ao bem, dedicado até ao sacrificio aos interesses desta terra que lhe deu o berço e que elle deseja ver elevada ao apogeo do engrandecimento, certo que ninguem se lho avanta em merito, para que o seu nome seja considerado desconhecido, sob qualquer ponto de vista e muito menos quanto ao da politica, em relação ao pleito que se vae ferir a 7 de setembro.

Os seus serviços a Parahyba e, porqueno? a patria, contam-se pelas afanosas e productivas horas de sua existencia de homem publico, quer no caracter de jornalista emerito, que tem sabido ser com a verdadeira intuição do mais alevantado patriotismo, pondo o seu invejavel talento sempre ao serviço das mais brilhantes causas da humanidade; quer no magisterio secundario, onde constitue um exemplo invejavel de educador, communicando aos futuros cidadãos de nossa terra a sciencia que os ha de preparar para os prelios do progresso e finalmente na qualidade de politico de vistas largas, de que nos deu sobejas provas na junta governativa de que foi magna pars, collaborando assiduamente com os seus collegas no empenho de levantar a Parahyba, firmando um eloquente testemunho de sua incomparavel honorabilidade e inteireza de caracter. Que mais honrosos titulos possui qual pier de seus concidadãos?

O dr. João Tavares de Mello Cavalcante,—politico honesto e illustrado que muito pode servir a patria—no pensar do proprio orgão opposicionista, é um desses caracteres que passam sempre incolumes por entre as tempestades da vida publica e junto aos quaes vêm morrer silenciosamente os embates das paixões partidarias.

Magistrado, jamais a mais leve suspeita roçou a toga que vestia; politico, preson sempre incolume e rodeado de respeito por entre o clangor dos combatentes!

Não faz muitos annos que o viamos na antiga assembleia provin-

ATENÇÃO

QUINTINO PAVÃO DE VASCONCELLOS

Faz publico que compra ouro velho e prata, moedas de ouro e prata com lhos vantagens que outro qualquer.

RELOJOARIA

Precisa-se de uma mulher idosa, que possa tomar conta de uma casa, consinhar e engommar a atrar a rua Maciel Pinheiro n. 162

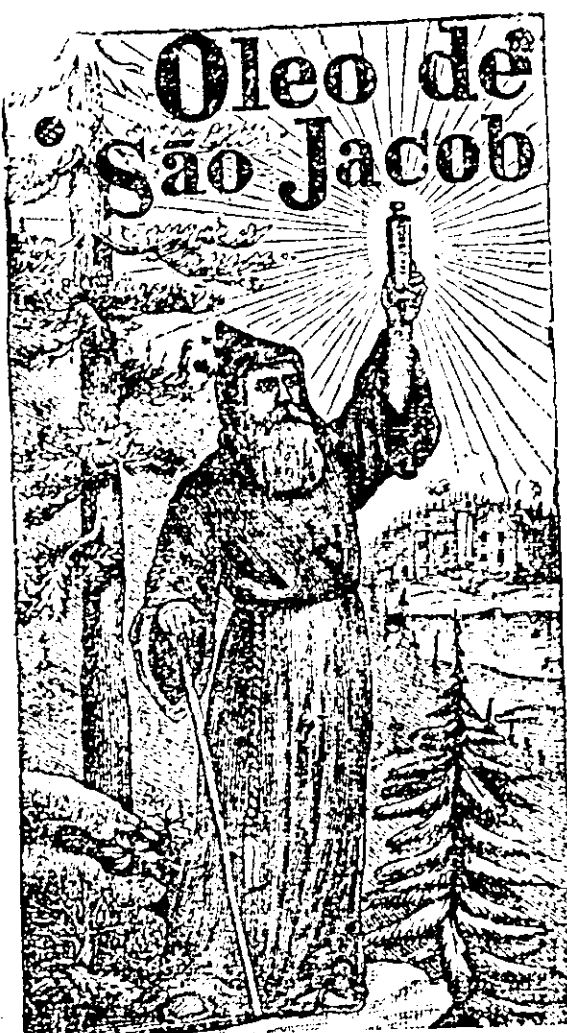
Thomaz de Monte Silva, artista ferreiro e funileiro, estabelecido á Rua Maciel Pinheiro n. 17 avisa ao publico em geral e especialmente ao Sr. de Engenharia e agricultores, que acha-se habilitado para assentar e consertar bombas de qualquer qualidade, assim como enregate-se de fazer qualquer obra de ferro, cobre ou folha, a preços barati-simos. Em seu estabelecimento tem sempre um sortimento de obras de folha, cobre e ferro que disem respeito aos misteres de sua profissão.

Vaccina

Os Drs. Cordeiro Senior e Azavedo Maia vaccinam semanalmente: o 1.º nas quartas-feiras, pelas 8 horas da manhã, em casa de sua residencia, á rua Duque de Caxias; o 2.º também em casa de sua residencia, a rua Maciel Pinheiro, todas as segundas feiras pelas 5 horas da tarde.

Os encarregados das crianças deverão estar habilitados a responder as perguntas seguintes: o nome da vaccinanda, idade, naturalidade e sua filiação, afirm de que seja tudo registrado na Inspectoria de Hygiene para os devidos fins.

VALSA — Gorgeio dos Passarinhos — vende-se no Pelicano na rua do commercio.



O GRANDE REMEDIO ALLEMAO. PARA CURAR COM PROMPTIDÃO O RHEUMATISMO.

NEURALGIA, GOTA, SCIATICA E DOR NAS COSTAS, QUEIMADURAS, INCHAÇÕES, DORES da Garganta, do Cabeço, Dentes e Ovidos, DISLOCAÇÕES E CONTUSÕES E TAMBÉM Toda a especie de Dores e Pontadas. A venda em todas as Boticas e Pharmacias do Brazil. Fabricad por VOGELER & CIA., Baltimore, Md., E. U. A.

Agencia e deposito: Pharmacia central de José Francisco de Moura. RUA MACIEL PINHEIRO N. 45

OBRIGAÇÕES DA PROMOTORA

EMPRESTIMIO EMITIDO PELA COMPANHIA

promotora de industrias e melhoramentos

Essas acrelitasdas obrigações vencem os juros de 4% ao anno, pagave, em cada trimestre e são resgatadas em sorteios trimestraes com premios, sendo o menor de 25\$000 (25 % de agio sobre o preço das obrigações), havendo outros de 40\$000, 50\$000, 100\$000, 200\$000 500\$000

1.000.000 2.000.000; 400

ALÉM DOS PREMIOS MAIORES

25.000.000

50.000.000

100.000.000

Cada obrigação entra successivamente nos sorteios trimestraes até ser resgatada, recebendo os juros no fim de cada trimestre.

São garantidas por hypotheca sobre os bens da Companhia, que possue importantes propriedades, como a Ilha de Murumbá, as Usinas de Santo Ignacio, Firmesa, Cayambaca, Fabrica de Dois Irmãos, em Matseio, outras muitas propriedades e mais concessões de estradas de ferro e usinas, a cuja realisação vai ser empregado o resultado do emprestimo.

O 1.º sorteio teve lugar no dia 31 de Março proximo passado, tendo, tocado premios das obrigações vendidas n'essa cidade, os quaes estão sendo pagos, bem como os juros vencidos do trimestre findo, no Escriptorio da Companhia

PREÇO DE CADA OBRIGAÇÃO

20.000

2.º SORTEIO NO DIA 30 DE JUNHO DE 1902

Maior premio de resgate de 2.º sorteio

100.000\$000

Acha-se essas OBRIGAÇÕES a venda nos seguintes estabelecimentos em Pernambuco: BANCO POPULAR, rua do Imperador n. 22 casa dos Srs. MARTINS FIUZA & C, rua do Crespo n. 23 e no ESCRITÓRIO DA COMPANHIA, á rua do Torres n. 12 1.º andar, e na Parahyba do Norte, cidade alta, a rua de São José n.º 2, no varadouro visconde de Inhaúma.

F. C. A. Reis

PHOTOGRAPHIA

Allema

DE

B. & Max Bourgard

Sucessores de Frederico Ramos, Recife

Os acima mencionados offerecem durante alguns mezes os seus prestimos photographicos ao respeitavel publico parahybano, garantindo perfeição e nitidez nos seus trabalhos. Especialidade em retractos de crianças, grupos de familias & c. Parahyba, rua da Areia No. 77

COMMERCI

ALFANDEGA RENDA GERAL

De 1 a 8 do corrente 1,464\$078
De 9 idem 106\$213

RENDA DO ESTADO

De 1 a 8 do corrente 1,737\$893
De 9 idem 263\$685

PAUTA SEMANAL

Semana de 1 a 6 de Agosto

Preços dos generos, sujeitos a direitos de exportação.

Alcool	litro	300
Aguardente de canna	litro	250
Algodão em rama	kilo	600
Algodão em fio	idem	680
Arroz em casca	idem	060
Arroz descascado	idem	200
Assucar branco	idem	300
Dito refinado branco	idem	600
Dito mascado	idem	300
Dito bruto	idem	150
Borracha de mangabeira	idem	1800
Café bom	kilo	1800
Café restalho	idem	800
Café torrado e moído	idem	1850
Cal	idem	050
Carne secca (xarque)	idem	500
Charutos bons em caixa	cento	4800
Couro de boi	kilo	400
Dito de bode e outros	idem	1800
Cigarros	milheiro	7500
Dorade golaba	kilo	1800
Fumo bom em folha	idem	700
Fumo ordinario	idem	000
Fumo em rolo	idem	1800
Fumo picado	idem	1800
Fumo desfiado	idem	300
Feijão	litro	300

Farinha de mandioca	idem	100
Genebra	idem	400
Graxa, ou sebo cuido	kilo	400
Milho	idem	100
Ossos	kilo	020
Pontas de boi	idem	100
Pannos d'Algodão	idem	800
Queijos qualquer qualidade	kilo	1000
Rapê	idem	1500
Sabão	idem	333
Sal	litro	020
Sementes de algodão	kilo	013
Ditas de mamona	idem	050
Tartaruga	idem	3.000
Unhas de boi	idem	100
Vinagre branco	idem	400
Vinagre tinto	idem	240
Vinho branco	idem	500
Vellas stearinhas	idem	18000
Vellal de cera	kilo	1800

Preço da praça 9 de Agosto
Algodão 1.º sorte 11\$000 por 15 libras
" 2.º sorte 10\$000 " " "
" 3.º sorte 9\$000 " " "
Couro secco salgado 8\$000 " " "
Assucar bruto, ha uma pequena partida, cotação nominal 5\$000 " " "
sem achar compradores

MERCADO PUBLICO

Preços do dia 27 de julho
Carne de 490 a 400 por kilo
Farinha de 600 a 560 por 5 litros
Feijão de 4000 a 900 por 5 litros
Fava de 1200 por 5 litros
Milho de 480 a 400 por 5 litros
Gomina de 100 a 40 por 5 litros
Generos entrados
Farinha 42 volumes
Feijão 4 " "
Fava 2 " "
Milho 28 " "
Gomina 2 " "

CERVEJA

Receberam pelo vapor inglez allechante as seguintes marcas:

HYGIENICA DENOMINADA CLUB ASTRÉA

Pilsen Blanche Denominada Mocinha

SANTA BARBARA

Estão na pontissima estas marcas de Cerveja, e são de um paladar magallico.

Figurado Junior & C.

LAMEGO

Dobrado para piano

COMPOSIÇÃO DO MAESTRO

JOSE RODRIGUES CORREIA LAMA

1\$500 réis o exemplar

NESTA TYPOGRAPHIA

Cadefrinha de aluguel

A tratar no sobrado n.º 71 sito a rua Duque de Caxias d'esta capital. Pagamento adiantado.



Peitoral de Cereja DO DR. AYER.

As doenças mais graves e afflictivas da garganta e pulmões comecam geralmente com dores e tosse, e se curam sem difficuldade, se se applica a tempo o remedio proprio. A demora é geralmente fatal. Constipação, e Tosse, a não receberem attenção, podem degenerar em Laryngite, Asthma, Bronchite, Pneumonia ou Tisica. Para estas enfermidades e todas as doenças dos pulmões o melhor remedio é o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer.

Nas familias onde ha crianças deve-se sempre ter-o em casa para ser administrado logo que se necessite. A demora de um dia em resistir á enfermidade pode, em muitos casos, retardar a cura até tornal-a impossivel. Não se deve portanto perder um tempo precioso, experimentando outro remedio de efficaça duvidosa, mas sim applicar logo o mais seguro e mais prompto em seus effeitos. O remedio mais accito e universalmente conhecido é o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO DR. J. C. AYER & Ca., Lowell, Mass., E. U. A.

A venda nas principais pharmacias e drogarias. DEPOSITO GERAL N. 13, Rua Primeiro de Março, Rio de Janeiro.

Agencia e deposito: Pharmacia central de José Francisco de Moura. RUA MACIEL PINHEIRO N. 45

Aprov. item! Aprov. item!

O Marcionillo Bizzerra compra moedas de ouro do viato mil réis e quarenta e tres. Rua Maciel Pinheiro n.º 132.

PHARMACIA CENTRAL

DE

JOSE FRANCISCO DE MOURA PHARMACEUTICO

Nessa antiga e acreditada pharmacia encontra-se o mais completo sortimento de medicamentos novos, grande variedade de alcaloides e de especialidades pharmaceuticas.

Vendem-se n'ella

SAES DAS AGUAS DE MOURA, excelente correctivo para os padecimentos do estomago, PILULAS DE JAMES, para o tratamento das molestias do figado.

Grande variedade de VINHOS TONICOS e de XAROPES CALMANTES.

CAPSULAS DE CASCARA SAGRADA, optimo regulador das funcções intestinaes.

CAPSULAS DE COGNET, com eucalyptus, iodoformio e creosote, para cura das affecções do pulmão.

CAPSULAS DE OLEO DE RICINO e as de OLEO DE FIGADO DE BACALHAU de Tevenot.

Variedade de preparações ferruginosas.

ELIXIRIS POLYBROMURADOS de Iron e de Baudry, para as affecções nervosas.

Todas as especialidade de Ayer, de que a casa é agencia n'este Estado.

OLEO DE S. JACOB, excellentissimo linimento ante-rheumatico.

ELIXIR DE CARNAUBA, para cura da syphilis, do rheumatismo e irregularidades das senhoras.

E muitas outras combinações pharmaceuticas.

Vendem-se alem desses preparados

REMEDIOS HOMOEOPATHICOS da grande e acreditadissima casa de

CATELLAN FRETES & C.

DE PARIS.

ASSIM COMO

ESPECIFICOS HOMOEOPATHICOS do Dr. Humphreys, em tubos soltos e carteiras completas.

GRANDE VARIEDADE DE

TINTAS, OLEOS, VERNISES, PINCEIS E PREPARAÇÕES QUIMICAS

para o uso das artes e de varias industrias.

Despachá-se quaesquer prescricções medicas com prestesa e exactidão, e satisfaz-se qualquer requisição de drogas para boticas do interior do Estado.

PREÇOS OS MIS REDUZIDOS



REMEDIO DO DR. AYER

CONTRA

AS SEZÕES, OU MALEITAS.

O REMEDIO DO DR. AYER, descoberto vegetal que não contém quina nem arsenico, nem tão pouco outro ingrediente nocivo, é um remedio infallivel e prompto contra toda a variedade de febres intermittentes ou maleitas. Seus effeitos são permanentes e certos e nenhum mal absolutamente pôde provir do seu emprego.

Da mesma forma torna-se o melhor remedio possivel contra todas aquellas doenças que provem dos effeitos dos humores, que se desenvolvem nos humores pantanosos e infectados, e que finalmente se caracterizam pelas affecções do figado e do bazo.

O remedio de AYER curará sempre, mesmo nos casos peiores, toda a doença que for empregado convenientemente e segundo as direcções.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & Ca., Lowell, Mass., E. U. A.

A venda nas principais pharmacias e drogarias. DEPOSITO GERAL N. 13, Rua Primeiro de Março, Rio de Janeiro.

Agencia e deposito: Pharmacia central de José Francisco de Moura. RUA MACIEL PINHEIRO N. 45

IMP. NA TYPOGRAPHIA DOS HERDEIROS DE J. R. DA COSTA.